



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2025

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 01/2025

1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGES e a Organização da Sociedade Civil **Associação Leoas da Serra**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 13, Centro, cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por seu Superintendente infra-assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **Associação Leoas da Serra**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Heitor Vila Lobos, 525, bairro São Francisco, nesta cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.059.655/0001-78, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, brasileira, inscrita no CPF nº 613.901.439-53, portadora da cédula de identidade RG nº 3.315.504/SSP, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2025**, com fundamento no Art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, pelos termos do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$166.980,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta reais), que serão liberados em 8 (oito) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 39.822,20 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a segunda e terceira parcelas no valor de R\$ 31.784,48 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e as demais (de quarta a oitava parcela) no valor de R\$ 12.717,77 (doze mil e setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 28 de maio de 2025.

Eluza Camargo de Oliveira Machado
Presidente das Leoas da Serra

Tyrone Machado
Superintendente da FME

Carmen Zanotto
Prefeita de Lages